



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº 2.055 /2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de JOÃO FERNANDES DE
SOUZA - JOÃO FEIJÃO, a Rua conhecida por Rua L - 17, em nosso
Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2013.


José Leite Gonçalves Cruz
Prefeito Municipal de Barbalha/CE


Joana Darque de Souza Sampaio de Oliveira
Dep. Legislativo - Portaria Nº 0103019